

Termo de Rescisão do Contrato PMT nº 031/2023

Processo PMT nº 020/2023

Inexigibilidade PMT nº 005/2023

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TORITAMA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E A EMPRESA NATTAN
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.256.054/0001-39, com sede na Avenida Dorival José Pereira, nº. 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE, através da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Adjailson da Silva, portador do RG nº 8.780.470 SDS/PE, inscrito no CPF nº 105.451.554-95, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso exercício das atribuições conferidas no art. 11 da lei complementar 002/20017, e como **CONTRATADA**, a **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.775.478/0001-70, com sede na Rua Oriano Mendes, nº 703, Sala 3 Altos, Centro, Sobral/CE, CEP 62.010-370, neste ato, representada legalmente pelo seu Sócio Administrador Sr. **Armando De Jesus Carneiro Fernandes**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 811.907.003-87, CNH: 00758939392 Detran/CE, residente e domiciliado na Rua Rafael Tobias, nº 2240, Bairro Jose de Alencar, Fortaleza/CE, CEP : 60.830-105, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, firmar o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 031/2023, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CONSIDERANDO a impossibilidade da execução do objeto contratado, por motivos de saúde, onde o artista Nattan, que se apresentaria no Espaço do antigo campo do Ipiranga, as margens da BR – 104 na Travessa 13 de Maio, Centro, Toritama no dia 04 de maio de 2023 às 23h59, por determinação médica, está impossibilitado de cumprir sua agenda de shows durante esses próximos dias;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica rescindido, de forma amigável, o **CONTRATO Nº 031/2023**, celebrado pelo Município de Toritama/PE através da Secretaria de Cultura e Esportes e a empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, cujo objeto é a Contratação da empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrito no CNPJ 41.775.478/0001-70, para uma apresentação do artista "NATTAN" no dia 04 de maio de 2023 no Festival do Jeans de Toritama.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Processo de Licitação nº 020/2023, Inexigibilidade PMT 005/2023.

2.2. Ficam dispensadas para ambas as partes as obrigações presentes na Cláusula Oitava do Contrato, sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, como também das penalidades presentes na Cláusula Décima Quinta do Contrato.

2.3. A Contratante fica dispensada das obrigações financeiras presentes na Cláusula Décima Primeira do Contrato, tendo em vista a impossibilidade de execução do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente instrumento particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Toritama, 04 de maio de 2023.


SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
Secretário **José Adjailson da Silva**
CONTRATANTE

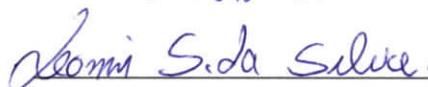
NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS
LTDA:4177547800017
0

Assinado de forma digital por
NATTAN PRODUCOES
ARTISTICAS
LTDA:41775478000170
Dados: 2023.05.04 16:25:58
-03'00'

NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Sócio Administrador Sr. **Armando de Jesus Carneiro Fernandes**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF/MF: 054.978.864-69


CPF/MF: 069.058.234-65